



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de São João do Oeste/SC

Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A municipalidade enfrenta desafios relacionados à locomoção de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e seus acompanhantes, que necessitam de tratamento de saúde fora do domicílio, é uma medida essencial para garantir o acesso à saúde de qualidade e a continuidade do tratamento para os pacientes. Em municípios de pequeno porte, os serviços de saúde especializados não estão disponíveis nas unidades de saúde locais, obrigando os pacientes a buscar atendimento em centros urbanos maiores, com hospitais especializados. Por esse motivo, a locomoção de pacientes e seus acompanhantes para esses destinos é uma necessidade fundamental para o tratamento adequado de diversas doenças e condições médicas, que exigem tratamento de média e alta complexidade, e destina-se a:

- a) Pacientes que necessitam de tratamento médico especializado, diagnóstico, exames e cirurgias fora do domicílio.
- b) Acompanhantes dos pacientes: Muitas vezes, os pacientes precisam de acompanhante devido ao seu estado de saúde, à necessidade de cuidados específicos durante o trajeto e ao apoio emocional.

1.2. A locomoção de pacientes para tratamento fora do município é um direito assegurado pelo SUS, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, que preveem o custeio do transporte para pacientes que necessitam de assistência médica em outras regiões. Esta contratação é necessária para que o município cumpra as seguintes funções essenciais:

- a) Acesso à saúde especializada: Muitos tratamentos complexos, como cirurgias, exames de alta complexidade ou atendimentos especializados, não estão disponíveis na unidade de saúde local.
- b) Atendimento adequado e integral: O transporte adequado assegura que os pacientes recebam tratamento sem prejuízos à sua saúde e bem-estar.



- c) **Custo-benefício:** Para o município, a aquisição das passagens de transporte rodoviário é uma alternativa mais econômica do que disponibilizar transporte próprio ou contratar veículos particulares, além de ser uma solução eficiente para deslocamentos de longa distância.
- d) **Apoio à logística do sistema de saúde:** Garantir a locomoção adequada dos pacientes e seus acompanhantes é um desafio logístico importante para a Secretaria Municipal de Saúde. Contratar o serviço de passagens rodoviárias contribui para a organização e a execução eficiente dessa logística.

### 1.3. São objetivos da presente contratação:

- a) Garantir a locomoção segura e adequada dos pacientes e seus acompanhantes para tratamentos médicos fora do município.
- b) Cumprir com a obrigação do SUS de garantir acesso a tratamentos médicos especializados e de alta complexidade.
- c) Facilitar o processo logístico para a Secretaria Municipal de Saúde, oferecendo uma solução prática e eficiente para o transporte de pacientes.

1.4. A Secretaria Municipal de Saúde realiza o encaminhamento de pacientes para o atendimento em outros centros, assegurando que os pacientes do SUS de São João do Oeste tenham a possibilidade de acessar tratamentos especializados. A aquisição de passagens rodoviárias para pacientes e acompanhantes é um serviço essencial para garantir que todos os pacientes tenham acesso ao tratamento médico necessário. A contratação deste serviço é uma medida que assegura o cumprimento das políticas públicas de saúde e melhora a qualidade de vida dos pacientes que necessitam de deslocamento para tratamentos fora de seu município. Essa medida também contribui para a organização do sistema de saúde municipal, oferecendo uma solução prática, econômica e eficiente para o transporte dos pacientes.

## **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

2.1. Não se aplica, em razão do item não estar previsto no Plano Anual de Contratações.

2.2. Considerando a impossibilidade de prever com exatidão a demanda de pessoas que serão



atendidas pelos benefícios eventuais, foi realizada uma estimativa aproximada, com uma margem adicional para cada item apresentado.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A contratação para fornecimento de passagens rodoviárias para locomoção de pacientes SUS e seus acompanhantes, deverá atender aos seguintes requisitos gerais, com vistas à garantia da qualidade, eficiência e padronização dos serviços entregues, bem como ao cumprimento das finalidades institucionais da administração pública.

3.1.1. Os requisitos para a contratação de passagens rodoviárias para pacientes do SUS e seus acompanhantes envolvem uma combinação de aspectos legais, operacionais, de segurança e controle de qualidade, com o objetivo de garantir a acessibilidade, segurança e conforto dos pacientes durante o deslocamento para tratamentos médicos fora do domicílio. A contratação deve ser feita de forma transparente, eficiente e alinhada às diretrizes da política pública de saúde.

3.1.2. Características gerais do objeto:

- A empresa contratada deve oferecer passagens rodoviárias para diversos destinos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e conforme descrito nos itens da presente contratação;
- Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos.

3.1.3. Entrega e condições operacionais:

- Fornecer as passagens rodoviárias para diversos destinos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- A solicitação das passagens pode ser realizada pela Secretaria de Saúde, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, considerando que a secretaria depende do recebimento da informação relacionada aos agendamentos, com a finalidade de garantir a disponibilidade e organização do transporte.
- As passagens deverão ser emitidas nominalmente para cada usuário.



- Após o retorno da viagem, as segundas vias das passagens devem ser digitalizadas e encaminhadas para a secretaria solicitante através de um e-mail a ser informado, para serem anexadas ao pagamento.
- A contratada é obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em caso de defeito ou incorreção decorrente da execução do serviço.
- As passagens deverão ser fornecidas de forma parcelada, durante a vigência da contratação, quando solicitado, através de autorização de fornecimento, com bilhete emitido pela Contratada conforme a urgência da entrega do produto, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto deste Edital;
- Manter, durante o período de vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, todas as condições e qualificações exigidas na Licitação;
- Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;
- Adotar medidas para a execução dos serviços solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregadores/profissionais por ocasião dos serviços efetuados.
- Mensalmente a empresa deverá enviar a secretaria um relatório dos serviços prestados, informando a data das viagens e o nome dos usuários, juntamente com a cópia das requisições emitidas pelo município para análise desta. Sendo analisadas e conferidas pelo fiscal do contrato e autorizadas a pagamento.
- Comunicar à CONTRATANTE, no prazo mínimo de 2 dias, que antecedem a entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto ou acerca de quaisquer irregularidades e/ou infrações disciplinares cometidas, com a devida comprovação;
- Encaminhar à CONTRATANTE a Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao serviço prestado.



- Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio da CONTRATANTE, o qual, caso haja, será dado por escrito;
- A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, transferir a terceiros, nem sub-rogar direitos e obrigações decorrentes do Contrato, sem o prévio e expreso consentimento da CONTRATANTE.

#### 3.1.4. Qualificação técnica e capacidade operacional:

- Poderão participar da licitação empresas que estejam legalmente constituídas para os fins do objeto pleiteado e que cumpram todas as exigências do edital e seus anexos.
- Poderá ser exigido, conforme previsto no edital, que o licitante disponha de capacidade técnica comprovada, assegurando a execução integral e pontual do objeto.

#### 3.1.5. Condições de habilitação:

- Para fins de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, serão exigidos os documentos previstos na Lei nº 14.133/2021, conforme o tipo jurídico da empresa.
- A regularidade junto aos órgãos fiscalizadores e o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias serão verificados por meio das respectivas certidões válidas.
- Caso a natureza do objeto ou o volume contratado assim justifique, poderá ser exigida a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, para fins de avaliação da capacidade econômico-financeira do licitante.

3.2. A contratação tem por objetivo garantir o pleno atendimento da demanda da locomoção de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e seus acompanhantes, que necessitam de tratamento de saúde fora do domicílio, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a demanda crescente do encaminhamento de pacientes para realizar exames, consultas e procedimentos em outros centros de referência SUS.



## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Com o objetivo de verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação, foi realizado o levantamento de preços praticados no mercado, para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de passagens rodoviárias para pacientes e acompanhantes do SUS conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. Para a estimativa de preços, foram solicitados orçamentos para 3 (três) empresas que atuam no ramo conforme comprovação em anexo, sendo que apenas 2 (duas) encaminharam propostas. Além disso, foram juntadas contratações similares realizadas por outros entes públicos da região, conforme Atas de Registro de Preços e Termos de Homologação anexados ao processo.

5.3. Esta pesquisa teve como objetivo realizar o levantamento de preços praticados no mercado, bem como, juntar contratações similares realizadas por outros entes públicos, para a análise das possíveis soluções, e identificar a solução apontada como sendo a mais viável. Entre as soluções possíveis destaca-se:

- SOLUÇÃO 1 - A aquisição de passagens aéreas para a locomoção dos pacientes e seus acompanhantes.
- SOLUÇÃO 2 – Oferecer transporte por meio de frota própria do município.
- SOLUÇÃO 3 – Contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias para diversos destinos.

5.4. Este levantamento de mercado possibilitará definir parâmetros de referência para o futuro processo licitatório, assegurando a competitividade, economicidade e o atendimento integral das necessidades da Administração Pública Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



6.1. O valor estimado para esta contratação foi calculado com base em pesquisa de mercado e os valores praticados pela Administração Pública, em conformidade com os § 3º e 5º do art. 23 da Lei 14.133/2021.

6.2. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 736.277,33 (setecentos e trinta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) relativo à SOLUÇÃO 3.

6.3. Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado no mercado correspondente, observando-se o disposto na Instrução Normativa nº 04/2023 do Município de São João do Oeste que trata, além de outros assuntos, sobre o procedimento de pesquisa de mercado, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

6.4. A estimativa de preços visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade econômica.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. No mercado, existem diversas alternativas para solucionar o problema de locomoção de pacientes do SUS e seus acompanhantes, que necessitam de tratamento de saúde fora do domicílio. O município de São João do Oeste está localizado no extremo oeste catarinense, e demanda de viagens longas para se conectar à capital do estado ou ao resto do país.

### **7.1.1. Análise das soluções possíveis:**

- SOLUÇÃO 1 - A aquisição de passagens aéreas é uma possibilidade, mas não atende integralmente às necessidades. O transporte aéreo disponível é limitado à rota Chapecó-Florianópolis, e além disso, o custo das passagens é elevado, o que torna essa alternativa inviável para a maioria dos pacientes.
- SOLUÇÃO 2 – Transporte por meio de frota própria. Embora o município ofereça transporte por meio de sua frota, a demanda elevada, especialmente em relação ao número de pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio, torna esta alternativa insuficiente. A limitação de veículos e servidores disponíveis impede que toda essa demanda seja atendida de forma eficaz.



- SOLUÇÃO 3 – Contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias para diversos destinos. Considerando a análise de custo-benefício e a diversidade de locais onde os pacientes realizam seus tratamentos, o transporte rodoviário surge como a alternativa mais viável para atender a demanda existente. O transporte via ônibus oferece maior flexibilidade e eficiência, pois as passagens são relativamente mais acessíveis e o serviço cobre uma grande quantidade de destinos.

7.2. Ao analisar as possíveis soluções, verifica-se que a opção mais viável e prática é a aquisição de passagens rodoviárias conforme sugerido na SOLUÇÃO 3. Isto porque, os agendamentos do SUS, muitas vezes, não permitem alterações de datas e horários, o que dificulta a otimização das viagens pela Secretaria Municipal. Além disso, como os pacientes são atendidos em diversos centros e hospitais, com horários de consulta diferenciados, e a utilização das passagens de ônibus facilita a logística do transporte. Este modelo permite que os pacientes viajem no dia anterior à consulta e retornem logo após o atendimento, organizando melhor a agenda, e oferecendo mais conforto e previsibilidade tanto para os pacientes quanto para os responsáveis pelo transporte. Dessa forma, o transporte rodoviário não só atende de maneira mais eficiente, mas também se adequa à complexidade do sistema de saúde local.

7.2.1. O contrato incluirá:

- O fornecimento de passagens rodoviárias para diversos destinos conforme os itens descritos no Termo de Referência.

7.2.2. São vantagens da SOLUÇÃO 3:

- Custo mais acessível - O transporte rodoviário, em geral, apresenta um custo significativamente mais baixo em comparação com o transporte aéreo ou o uso de veículos próprios.
- Cobertura geográfica ampla - Os ônibus oferecem uma cobertura mais ampla, conectando diversas cidades e centros de tratamento espalhados pelo Estado. Essa abrangência é especialmente importante considerando a diversidade de locais onde os pacientes realizam os tratamentos.



- Flexibilidade de horários - Embora as passagens de ônibus tenham horários fixos, elas oferecem uma certa flexibilidade em relação à quantidade de opções e horários de partida. Isso permite uma maior organização da logística de transporte, já que o paciente pode viajar no dia anterior à consulta e retornar logo após o atendimento.
- Menor complexidade logística - Ao usar passagens de ônibus, a gestão do transporte torna-se mais simples, o que reduz os custos operacionais e evita complicações com a falta de veículos ou de pessoal para realizar o transporte.
- Garantia de transporte regular - Com a utilização de passagens rodoviárias, a dependência de transporte próprio ou de frota municipal é minimizada, o que evita a sobrecarga de veículos próprios e garante que os pacientes tenham transporte de forma regular e constante.
- Agilidade no processo de contratação - O processo de contratação das passagens de ônibus é relativamente simples e rápido, o que ajuda na otimização de viagens. Estas vantagens fazem do transporte rodoviário a opção mais viável e eficaz para o contexto apresentado, tanto em termos de custos quanto de praticidade e organização logística.

7.3. Diante desse cenário, a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) revela-se a solução mais adequada, pois permite à administração pública realizar o contrato de forma escalonada, conforme a demanda da secretaria.

7.4. Além disso, o SRP possibilita maior planejamento orçamentário e agilidade nas solicitações futuras, assegurando o atendimento regular e eficiente dos serviços públicos ao longo de todo o período contratual.

7.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado (Decreto Municipal nº 218/2023 de 13 de dezembro de 2023).

7.6. Considera-se que a contratação por meio de licitação com registro de preços representa a melhor alternativa, tanto sob o aspecto técnico e logístico, quanto sob o ponto de vista da eficiência administrativa e da economicidade, princípios que norteiam a atuação da administração pública conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, uma vez que:



- Permite a competitividade entre as empresas fornecedoras, garantindo a contratação da proposta mais vantajosa para o município.
- Proporciona maior transparência, agilidade e a possibilidade de envolvimento de empresas de diferentes localidades, aumentando a competitividade e a chance de obtenção de preços mais baixos.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação diante da entrega do objeto ser conforme necessidade da secretaria solicitante.

## **9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9.4. Facilitar o deslocamento de pacientes do SUS para tratamentos médicos especializados fora do domicílio.



9.5. Maior eficiência no planejamento e execução orçamentária e melhoria na organização das viagens, com a aquisição antecipada de passagens, garantindo a segurança e a regularidade do transporte.

9.6. Agilidade nas contratações futuras, viabilizada pela adoção do sistema de registro de preços, garantindo maior flexibilidade e celeridade no atendimento às solicitações da secretaria ao longo do período de vigência.

9.7. A aquisição de passagens de ônibus para pacientes SUS e seus acompanhantes, se configura como uma ação estratégica para garantir o acesso e a continuidade do tratamento médico. Espera-se que esta medida contribua para a melhoria da saúde pública. Além disso, alinha-se com os princípios de universalidade e equidade do SUS, promovendo o acesso de todos aos serviços de saúde necessários.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

10.1. Antes da assinatura da Ata de Registro de Preços e do início da execução do objeto contratado, a Administração Municipal realizará todas as providências necessárias para garantir a legalidade, regularidade e efetividade da contratação.

10.2. A Secretaria da Saúde indicará servidores responsáveis para atuarem como gestor e fiscal da contratação, responsáveis pelo acompanhamento e supervisão do cumprimento das obrigações contratuais.

10.3. Para assegurar o êxito da contratação, serão cumpridas as seguintes etapas:

- a) Elaboração dos documentos da fase interna, incluindo Estudo Técnico Preliminar (ETP), Documento de Formalização da Demanda (DFD) e Termo de Referência (TR), garantindo que todas as necessidades, especificações técnicas, quantitativos e critérios de contratação estejam claramente definidos;
- b) Elaboração da minuta do edital, contemplando todas as especificações técnicas, condições de fornecimento e prazos de execução;



- c) Certificação de disponibilidade orçamentária, garantindo a existência de recursos financeiros suficientes para atender à contratação;
- d) Designação de agentes de contratação, incluindo o pregoeiro, equipe de apoio e comissão de licitação, conforme legislação vigente;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica, visando assegurar conformidade com normas legais e regulamentos aplicáveis;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, promovendo ajustes necessários no processo ou edital;
- g) Publicação e divulgação do edital e anexos, garantindo transparência e ampla concorrência;
- h) Resposta a pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, caso haja manifestação de licitantes;
- i) Realização do certame licitatório, cumprindo todas as fases previstas no edital, incluindo lances, julgamento, classificação e adjudicação;
- j) Assinatura da Ata de Registro de Preços, formalizando o resultado do processo e a contratação dos fornecedores vencedores;
- k) Emissão da solicitação de fornecimento, viabilizando a entrega dos materiais ou execução dos serviços conforme o planejamento das Secretarias Municipais;
- l) Registro do empenho correspondente à contratação, garantindo a formalização orçamentária e a disponibilidade de recursos para pagamento dos itens adquiridos.

10.4. O cumprimento dessas providências prévias é indispensável para garantir que a contratação seja realizada em conformidade com a legislação vigente, assegurando a eficiência, economicidade, transparência e legalidade de todo o processo, bem como a continuidade e a qualidade na prestação dos serviços para o Município.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



11.2. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Ônibus movidos a combustíveis fósseis (diesel, por exemplo), provocam emissões de CO <sub>2</sub> e outros poluentes, como óxidos de nitrogênio (NOx) e partículas finas, que são prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente	Roteirização Inteligente: A adoção de sistemas de planejamento de rotas (como GPS e sistemas de roteirização) pode otimizar o uso dos ônibus, diminuindo distâncias percorridas e evitando viagens desnecessárias. Isso pode reduzir o consumo de combustível e as emissões de gases poluentes.
Consumo de Combustível: A utilização de combustível fóssil em ônibus, especialmente em grandes distâncias, pode aumentar o consumo de recursos não renováveis e contribuir para a degradação ambiental, especialmente se não houver alternativas mais sustentáveis.	Eficiência de Combustível: Optar por veículos que tenham um consumo de combustível mais eficiente e que atendam às normas de emissões de poluentes, como ônibus movidos a gás natural ou biocombustíveis.
Ruído e Vibrações: O aumento do número de ônibus circulando nas estradas e dentro das cidades pode gerar poluição sonora, especialmente em áreas urbanas densamente povoadas. O tráfego contínuo de veículos também pode impactar negativamente a qualidade de vida de comunidades locais.	Monitoramento de Emissões: Implantar um sistema de monitoramento das emissões de poluentes dos ônibus para garantir que eles atendam aos padrões ambientais exigidos. Isso pode incluir o acompanhamento das manutenções regulares dos veículos e o uso de tecnologias para reduzir as emissões.
	Educação Ambiental: Sensibilizar os motoristas e os passageiros quanto à



importância do uso responsável dos recursos, incluindo a redução de desperdício de combustível e o cuidado com o uso racional do transporte.

### 13. ANÁLISE DE RISCOS

13.1. Para execução do objeto licitado, tem-se baixo risco a municipalidade, tendo em vista que as empresas serão avisadas com antecedência para a prestação dos serviços.

### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é **viável**, atendendo aos padrões e preços de mercado, atendendo aos padrões e preços de mercado e, conseqüentemente, a necessidade a que se destina.

São João do Oeste, 18 de novembro de 2025.

Cleide Teresinha Wirth Rempel

Matrícula funcional nº 1618